

#### Câmara Municipal de Suzano

ADITAMENTO (prorrogação)

N° 024/2023

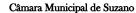
**ADITAMENTO TERMO** CON-TRATUAL QUE **CELEBRAM** ENTRE SI, DE UM LADO, A CÂMARA **MUNICIPAL** DE SUZANO E. DE OUTRO LADO. GOVTEC **SISTEMAS** INFORMÁTICA LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE **ADMINISTRAÇÃO** PÚBLICA. **OUTRORA FIRMADO EM FACE** DO RESULTADO DO CERTAME **PREGÃO PRESENCIAL** Νo 001/2021-PP.

Figuram no presente ajuste como:

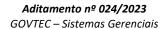
#### **CONTRATANTE**: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, poder

legislativo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor Vereador **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, brasileiro, administrador, viúvo, portador da

1/10



Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br







cédula da identidade, RG, n°	,	, inscrito no CPF sob nº	:
residente e domiciliado na		, n <sup>o</sup> ,	:
Município e Comarca	, Estado de	, CEP ;	

E de outro lado como:

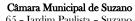
CONTRATADA: A empresa GOVTEC **SISTEMAS** DE INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 34.263.271/0001-51, isenta de inscrição estadual, e detentora da inscrição municipal nº 49710000, sediada na Avenida Dr. Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, sl. 16C, Bairro Santa Mônica, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38408-188, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Jander Pereira Tavares, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade, RG, nº , inscrito no CPF/MF sob o n° , residente e domiciliado na n° , Município de , CEP , Bairro , celebram o presente instrumento de prorrogação de vigência contratual o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a *PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº* 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (contratação de empresa especializada em cessão de uso (locação/licença) de sistemas integrados de gestão pública, instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, abrangendo, ainda, as atividades de treinamento, migração e suporte técnico, em conformidade com a legislação do TCESP, AUDESP, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de Acesso à Informação, e demais legislações, com suas publicações na internet).

2/10



Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br







WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

1.2. O presente termo tem por fundamento legal o preceituado no art. 57, IV, c/c art. 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações e atualizações, fundamentação esta consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 113/2023/PGL**, de 22 de agosto de 2023.

### CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente termo terá início em 23 de agosto de 2023 e seu encerramento em 23 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado até os limites da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

DOS VALORES E PAGAMENTO

3.1. Atribui-se ao presente aditivo de prorrogação o valor global de **R\$ 648.902,64** (*seiscentos* e quarenta e oito mil e novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), já devidamente reajustado, conforme previsão constante da primitiva avença.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Licença de uso do(s) sistema(s)	1	R\$ 37.316,04	R\$ 37.316,04
2	Manutenção mensal do(s) sistema(s)	12	R\$ 50.965,55	R\$ 611.586,60
TOTA	TOTAL GERAL R\$ 648.902,6			R\$ 648.902,64

3.2. O valor referente a licença de uso será pago concomitantemente à primeira parcela.

# **CLÁUSULA QUARTA**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos próprios da CONTRATANTE, consignados na dotação nº 17 17 17 01031 7040 4051 3390 39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

3/10



Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br





WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

# **CLÁUSULA QUINTA**

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. A CONTRATADA, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei

Federal nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.2. No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do

artigo 5°, VI, da Lei Federal nº 13.709/18, e a CONTRATADA assume o papel de operador,

nos termos do inciso VII do mesmo artigo e diploma.

5.3. A CONTRATADA tratará os dados pessoais segundo os ditames e interesses da

CONTRATANTE, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, nos

termos do art. 39 da referida Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

5.4. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, por meio eletrônico, em 3 (três)

dias úteis de qualquer incidente de segurança detectado no âmbito das atividades da

CONTRATADA que implique vazamento de dados pessoais.

5.5. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a

conformidade da CONTRATADA com as obrigações de operador para a proteção de dados

pessoais referentes à execução deste contrato, mediante acordo prévio entre as partes.

5.6. A CONTRATADA assegurará que o acesso e o tratamento dos dados pessoais enviados

pela CONTRATANTE fiquem restritos aos seus colaboradores que precisam efetivamente

tratá-los, com o objetivo único de alcançar as finalidades definidas no contrato e seus

aditamentos, bem como que tais colaboradores tenham recebido treinamentos referentes aos

princípios da proteção de dados e às leis que envolvem o tratamento e, também, tenham conhecimento das obrigações da CONTRATADA, incluindo as obrigações do presente termo.

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 024/2023 GOVTEC - Sistemas Gerenciais



4/10



WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

5.7. Todos os colaboradores da CONTRATADA, bem como os seus contratados, que nela

tenham exercício ou função, são obrigados a guardar sigilo quanto aos elementos

manipulados, incluindo os que envolvam dados pessoais, nos termos da legislação vigente.

5.8. Neste ajuste a CONTRATADA reconhece cabalmente que nem o presente termo ou seu

primitivo contrato transfere a propriedade de quaisquer dados da CONTRATANTE e de seus

servidores para a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da

CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente instrumento ou parte dele.

6.2. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e

condições do Contrato nº 003/2021, de 23 de agosto de 2021, desde que não alteradas ou

modificadas pelo presente aditivo.

6.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste

ajuste, inclusive as decorrentes de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** 

DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo para a solução de

qualquer pendência relativa a este instrumento, bem como sua resolução, com exclusão de

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste

e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

5/10

APROVADO ACO ART. 38. § ÚNICO

I FI FEDERAL 8 666/93

PROCURADORIA GERAL

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

7.2 - Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento aditivo, em 3 (*três*) vias de igual teor e forma e para um só efeito e na presença de 02 (*duas*) testemunhas de costume que também abaixo o subscrevem.

Suzano, 22 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto

Presidente

**GOVTEC SIST. DE INFORMÁTICA LTDA.** 

Sr. Jander Pereira Tavares Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Thiago Batista Gomes

RG:

CPF/MF:

Assinatura:

Nome: Gabriela S. de Albuquerque

RG:

CPF/MF:

6/10

PROCURADORIA GERAL

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br



# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CONTRATADA: GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

ADITAMENTO N°: **024/2023** (referente Contrato n° 003/2021)

CNPJ: **34.263.271/0001-51** VIGÊNCIA: **23/08/2023 a 23/08/2024**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO № 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR GLOBAL: **R\$ 648.902,64** (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).
- d. Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 22 de agosto de 2023.

7/10

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

#### Pelo CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: JOAQUIM ANTÔNIO DA	ROSA NETO	CPF.:	
Cargo/Função: <b>VEREADOR / PRE</b>			
1	Nascimento:		Naturalidade:
End. Res.:			
Email instit.: presidentecms@cam	arasuzano.sp.gov.br	Email pess.:	joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br
Fone(s):			
Assinatura:			
Pela <b>CONTRATADA</b> :			
	VADES	CDE :	
Nome: JANDER PEREIRA TAV		CPF.:	
Nome: JANDER PEREIRA TAV Cargo/Função: Representante	Legal	CPF.:	Naturalidade:
Nome: JANDER PEREIRA TAV		CPF.:	Naturalidade:
Nome: JANDER PEREIRA TAV Cargo/Função: Representante RG.:	Legal Nascimento:		Naturalidade:  jaderson.govtec@gmail.com
Nome: JANDER PEREIRA TAV Cargo/Função: Representante RG.: End. Res.:	Legal Nascimento:		

8/10

#### Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

# ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

#### **GESTOR DO CONTRATO/AJUSTE:**

Nome: RODRIGO SILVA DE SOUSA		CPF.:		
Cargo/Função: ANALISTA DE T.I	•			
RG.:	Nascimento:		Naturalidade:	
End. Res.:				
Email instit.: processamento@camar	asuzano.sp.gov.br	Email pess.:		
Fone(s):				

Assinatura:\_

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio / Câmara Mun. de Suzano		
Endereço: Rua Três Poderes, 65 - Jd. Paulista - Suzano/SP - CEP 08675-225		
Fone(s): (11) 4744-8001 (11) 4744-8072	Email pessoal: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	

Suzano, 22 de agosto de 2023.

9/10

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano - SP - CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br



# **ANEXO LC-03** DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CONTRATADA: GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

ADITAMENTO Nº: **024/2023** (referente Contrato nº 003/2021)

CNPJ: **34.263.271/0001-51** VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 23/08/2024.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO № 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 648.902,64 (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e dois reais e

sessenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 22 de agosto de 2023.

# Ver. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

10/10

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano - SP - CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 024/2023 GOVTEC - Sistemas Gerenciais



PROCURADORIA GERAL